

**PARECER CECE**

PARECER CECE N°

PROCESSO SEI N° 004.00051/2020-90

PROCESSO N° 0639/19

PLL N° 270/19

**Concede o título de Cidadão Emérito de  
Porto Alegre ao médico doutor Newton Luiz  
Terra.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Aldacir Oliboni.

O referido projeto de lei foi analisado pela Procuradoria desta Casa, no parecer de fl. 58, concluindo que os requisitos constantes na Lei nº 9.659 de 2004, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão emérito de Porto Alegre, foram devidamente atendidos.

A Comissão de Constituição e Justiça, por sua vez, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto.

**É o relatório.**

Considerando a inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto em epígrafe, com pareceres favoráveis da Procuradoria e da CCJ, atendidos os requisitos da Lei nº 9.659/2004, essa Comissão manifesta-se pela **aprovação** do projeto de lei.

Vereador Alvoní Medina,  
Relator Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Alvoní Medina Nunes, Vereador(a)**, em 13/08/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0158850** e o código CRC **04F339BF**.



---

**Referência:** Processo nº 004.00051/2020-90

SEI nº 0158850



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 051/20 – CECE** contido no doc 0158850 (SEI nº 004.00051/2020-90 – Proc. nº 0639/19 - PLL 270), de autoria do vereador Alvoní Medina, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **18 de agosto de 2020**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela aprovação do Projeto.

Vereador Alvoní Medina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente: não votou

Vereador Cassiá Carpes: FAVORÁVEL

Vereador Mauro Zacher: FAVORÁVEL

Vereador Prof. Alex Fraga: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 18/08/2020, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0159763** e o código CRC **D5C26960**.